

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CJL', is located in the top right corner of the page.

Aos dezasseis de Setembro do ano de dois mil e dez, pelas 18h00, reuniu-se, na sala Estoril da ESHTe, o seu Conselho Geral em reunião extraordinária, convocada nos termos regulamentares e presidida pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTe, Dr. Carlos Carreiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Informações.

Ponto Dois – Aprovar a criação e a participação da ESHTe no património de uma pessoa colectiva de direito privado – a Fundação ESHTe I&D – que terá por objecto a promoção e o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, económico e turístico do País (nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da ESHTe);

Ponto Três – Ratificar o valor fixado para as propinas a praticar pela ESHTe no ano lectivo de 2010/2011 (nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da ESHTe).

Estiveram presentes, o Presidente da ESHTe, Fernando João de Matos Moreira, os representantes dos professores e investigadores, Carlos Brandão, Fernando Completo, Isilda Leitão, João Leitão, Miguel Torres Marques, Manuela Guerra, Raul Filipe, Teresa Costa, Vítor Ambrósio e Vítor Toricas; os representantes dos estudantes, Cátia Louro e David Almeida, a representante do pessoal não docente, Cristina Santos; os membros cooptados, Aurora Farinha, Carlos Carreiras e Celestino Morgado.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o Presidente do Conselho Geral da ESHTe declarou aberta a reunião.

Deu-se então início à discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, relativo a informações. O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Presidente da ESHTe, que esclareceu que foi obrigado a solicitar à Mesa do Conselho Geral o adiamento da discussão do ponto da ordem de trabalhos inicialmente enviada aos membros daquele Conselho, relativo à apresentação e votação do plano de actividades e do orçamento para o ano de 2011, em virtude do MCTES ainda não ter enviado para a ESHTe o valor da transferência do orçamento geral do estado para a Escola, sem o qual não é possível elaborar o orçamento.

O Presidente da ESHTe, aproveitando o facto de recentemente se ter assinalado um ano desde que tomou posse nessas funções, aproveitou para fazer um breve balanço sobre o que foi feito neste primeiro ano de mandato, assinalando o que ainda não foi possível concretizar, nomeadamente o problema das instalações sobre a carta que enviou ao MCTES e ao Ministro da

Economia e da Inovação, por ser este o ministério que tutela o Turismo de Portugal, e ainda os contactos feitos com aquele instituto público.

Referiu ainda, que no seu entender foi alcançado um dos seus principais objectivos que passava por assegurar a coesão interna do seio da Comunidade Académica da ESHTE.

Por último, no que a este ponto da ordem de trabalhos diz respeito, o Presidente da ESHTE informou os presentes sobre a necessidade da implementação dum plano coerente e articulado com o objectivo de promover a sustentabilidade financeira da ESHTE, o qual será brevemente apresentado à Comunidade Académica, funcionários docentes e não docentes, e que terá como principal objectivo aumentar as receitas próprias da ESHTE, sendo que para alcançar esse objectivo será essencial a criação da Fundação ESHTE I&D, a qual terá, de acordo com o estudo de viabilidade económica-financeira apresentado, pela investigação que irá produzir e pela prestação de serviços à comunidade que irá desenvolver, tem um elevado potencial de criação de receitas e, por outro, um plano de contenção de despesas, com um objectivo de reduzir entre 7 e 10% da despesa corrente na ESHTE.

Esse plano irá traduzir-se num conjunto articulado de medidas, nomeadamente ao nível do programa PROTEC, das despesas dos docentes com a participação em congressos e conferências científicas, de novos procedimentos para a gestão de cópias e impressões na ESHTE, com a formação dos funcionários não docentes que será reorganizada de acordo com um novo plano geral de formação, entre outros.

Referiu ainda a este propósito o Presidente da ESHTE estar certo que mais tarde ou mais cedo, o MCTES vai exigir a todas as instituições de ensino superior elaborem um plano desta natureza, pelo que prefere antecipar-se e preparar um conjunto de medidas com coerência do que estar a ter de ser obrigado a fazê-lo de forma precipitada.

Por último, o Presidente fez um retrato da actual situação financeira da ESHTE, referindo que o orçamento com a despesas correntes representa cerca de 98% do valor total das despesas orçamentadas, restando apenas 2% para investimento reprodutivo, sendo que 85% do orçamento se destina a pagar ordenados, situação que considera não ser sustentável no futuro próximo, e que importa desde já começar a inverter, referindo que tudo fará para que no final do mandato seja possível alocar às despesas de investimento reprodutivo cerca de 10% do total da despesa orçamentada.

O Presidente do Conselho Geral, Dr. Carlos Carreiras considerou que a preocupação com a criação de novas receitas e com a contenção de despesas extremamente meritória e indispensável em qualquer serviço público nos dias que correm e, a título meramente

exemplificativo, informou os presentes que o seu objectivo na Câmara Municipal de Cascais passa por reduzir a despesa corrente daquela edilidade entre 20 e 30% no próximo ano.

Não existindo mais informações a ser prestadas passou-se de imediato à discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, que se prende com a autorização do Conselho Geral para a ESHTe participar no património da Fundação ESHTe I&D.

Para explicar quais os principais objectivos e contornos subjacentes à criação da Fundação ESHTe I&D e para falar sobre o envolvimento da ESHTe nesse projecto o Presidente deu a palavra ao Prof. Sancho Silva, assessor do Presidente da ESHTe, que para o efeito foi convidado a participar e dirigir-se ao Conselho Geral.

De seguida, o Prof. Sancho Silva apresentou as linhas mestras da fundação, os seus principais objectivos, as entidades já envolvidas no projecto, os pressupostos endógenos e exógenos à ESHTe, o porquê do modelo fundacional, os grandes eixos de intervenção, os pressupostos jurídicos e o projecto de estatutos, o modelo organizativo, os programas de financiamento que estão neste momento disponíveis nacionais e comunitários, o plano de negócios, e as vantagens para os potenciais investidores na participação no património da fundação e, por último, o roteiro metodológico inerente à criação da mesma.

Após esta apresentação, o Presidente do Conselho Geral perguntou aos presentes se pretendiam colocar questões.

O Prof. Vitor Ambrósio pediu informação sobre quem iria presidir aos vários órgãos previstos para a Fundação, quem os nomeia e qual a sua estrutura de funcionamento.

A esta questão, o Prof. Sancho Silva respondeu que o projecto de estatutos enviados a todos os membros já respondia a essa questão, esclarecendo que o Conselho de Administração será nomeado pelo Conselho de F

Referiu ainda que a Fundação ESHTe I &D será uma fundação de direito privado, que se regerá pela lei geral e pelos seus estatutos.

Pediu então a palavra a Prof. Isilda Leitão que, no uso da mesma, referiu que no seu entender deveria existir na organização da Fundação um Conselho Científico que deveria integrar todos os doutorados que integram o Conselho Técnico Científico da ESHTe.

Quis ainda saber se as contas da fundação serão públicas e se o Conselho Geral da ESHTe terá acesso às mesmas e se as poderá aprovar.

O Dr. Carlos Carreiras referiu então que a Fundação, sendo uma pessoa colectiva de direito privado, apenas responde perante os seus fundadores e que se regerá pela lei geral e pelos seus estatutos, pelo que as decisões serão tomadas pelos seus órgãos próprios e não por terceiros, pelo que o Conselho Geral não terá competência para aprovar as contas da Fundação.

O Prof. Sancho Silva completou esta informação e esclareceu que será assinado entre todos os fundadores um acordo parassocial no qual se estabelece que, pelo menos 50% dos lucros brutos da Fundação serão transferidos anualmente para a ESHTE, e que sendo a ESHTE membro da Fundação, e existindo transferências financeiras entre as duas instituições isso irá certamente reflectir-se nas contas de ambas as instituições.

Referi ainda que tendo em consideração que o orçamento da ESHTE terá de ser aprovado pelo seu Conselho Geral, este não só terá de aprovar as contas da ESHTE como terá acesso a todos os fluxos financeiros que se vierem a verificar entre a Fundação e a ESHTE.

O Prof. Carlos Brandão referiu a propósito da intervenção da Prof. Isilda Leitão que concordava que devia existir um órgão de natureza técnica e científica na Fundação, com uma natureza meramente consultiva, e cujos pareceres não teriam de ser vinculativos e que deveria integrar doutorados, e especialistas do sector, preferencialmente docentes da ESHTE, mas podendo integrar docentes de outras instituições de ensino superior de reconhecida competência científica e profissional.

O Dr. Miguel Torres Marques pediu então a palavra para referir que a ser criado um órgão técnico científico no seio da Fundação, isso implicaria, desde logo, a concordância dos restantes membros fundadores, e obtida essa concordância que a ser criado o mesmo deveria ser um órgão de consulta nomeado pelo Director Executivo da Fundação, para o auxiliar no processo de decisão, e que seria consultado sempre que este entendesse que tal se justificava, e cujo parecer nunca deveria ter um poder vinculativo.

Referiu ainda que a intervenção desse Conselho se deveria limitar aos aspectos técnico-científicos desenvolvidos pela Fundação, nomeadamente as ligadas à investigação científica e à realização de cursos de formação avançada, e não a todas as áreas de intervenção da fundação que vão muito para além desses aspectos.

Ainda a este propósito, a Prof. Manuela Guerra chamou à atenção para a necessidade da existência de um órgão de natureza técnico científico na Fundação, não só para conferir credibilidade científica às opções tomadas nessa área de intervenção, mas ainda por considerar que tal facto poderá contribuir para a acreditação da Fundação ESHTE I&D pela Fundação para a Ciência e para a Tecnologia, criada sob a égide do MCTES.

O Professor Vitor Ambrósio perguntou ainda ao Presidente da ESHTE se aquela instituição poderia ou não ser chamada no futuro a avaliar (ou ser fiadora) uma qualquer operação financeira em que a Fundação ESHTE I&D venha a estar envolvida, a que este respondeu que legalmente e estatutariamente a ESHTE não pode prestar quaisquer tipos de avais.

Foi então proposto pelo Presidente do Conselho Geral a submissão àquele conselho de uma moção com o objectivo de ser aprovada a participação da ESHTE no património da Fundação ESHTE I&D, a aprovação da participação da ESHTE no património da Fundação acompanhado de uma recomendação do Conselho Geral da ESHTE dirigido aos membros fundadores da Fundação para que estes ponderassem a criação no seio da Fundação de um órgão consultivo de natureza técnico-científica, cujos membros seriam escolhidos pela Fundação de entre doutorados e especialistas, preferencialmente mas não exclusivamente docentes da ESHTE, de reconhecida competência científica e profissional, a qual foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Prof. Isilda Leitão e os votos favoráveis dos restantes membros presentes do Conselho Geral.

Passou-se de seguida ao ponto número três da ordem de trabalhos relativo à ratificação pelo Conselho do Despacho do Presidente que aprovou as propinas dos cursos de licenciatura (1.º Ciclo), Mestrados (2.º ciclo) e Cursos de Formação Profissional (4.º nível).

Antes de se proceder à votação desse ponto da ordem de trabalhos o Prof. Carlos Brandão, reiterou uma posição que já no ano passado tinha referido, no sentido de ser ponderada a redução da propina no mestrado de segurança alimentar em restauração por considerar o valor da propina daquele curso, excessivamente alta, por não estar alinhada pelo valor das outras ofertas formativas concorrenciais, facto que tem contribuído, no seu entender, para a procura diminuta que se verifica nesse mestrado.

Face à posição assumida pelo Prof. Carlos Brandão o Presidente da ESHTE propôs que o valor das propinas por ele determinado fosse aprovado, e que o valor daquele mestrado em particular possa ser rectificado num futuro próximo em função da avaliação que for feita dos cursos concorrentes e das despesas específicas do mesmo a realizar após uma reunião a realizar já na próxima semana entre a Presidência e o Coordenador daquele mestrado.

Colocada a proposta apresentada pelo Presidente da ESHTE à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Para terminar o Presidente da ESHTE aproveitou para informar o Presidente do Conselho Geral que assim que lhe for possível irá solicitar à mesa do Conselho Geral a convocação de uma reunião ordinária do Conselho Geral da ESHTE para aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2011.

Por nada mais haver a tratar, o Presidente do Conselho Geral deu por terminados os trabalhos, e para que conste mandou lavrar a presente acta que, depois de lida por todos irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Estoril, 16 de Setembro de 2010.

O Presidente do Conselho Geral

A blue ink signature consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

(Carlos Carreiras)

O Secretário do Conselho Geral

A blue ink signature with a large, stylized initial 'M' and a long horizontal stroke extending to the right.

(Miguel Torres Marques)